



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP: 37.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 767 de 06 de Agosto de 2001

**“Autoriza a Prefeitura Municipal de Gonçalves a
firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal.”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, aprova, e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado por esta Lei a
firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de
empréstimos sob consignação em folha de pagamento aos
funcionários/servidores municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gonçalves, 06 de Agosto de 2001.

José Francisco Neto
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 08 / 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37-80-000

PUBLICADO

Em 06 / 08 / 01

ASSINATURA